

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 33/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 29 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 16 de Agosto de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente deu início à reunião com a discussão e votação da acta número trinta e dois, do dia 8 de Agosto de 2011, aprovada por unanimidade.-----

A Presidente passou de seguida ao período antes da Ordem do Dia tendo informado sobre a entrada do pedido alteração do horário do Mercado Duque de Bragança.-----

Informou de seguida os Vereadores do facto de os gabinetes a eles destinados já estarem prontos, pedindo a estes a indicação de uma data para a visita das instalações. O Vereador Alonso Miguel sugeriu a semana seguinte. O Vereador Fernando Dias sugeriu que fosse no próprio dia. O Vereador Fernando Dias colocou a hipótese de a visita ser no dia seguinte, no final da manhã, ou início da tarde, pedindo que o informassem da hora em concreto. A Presidente assentiu.-----

Por outro lado, a Presidente lembrou que no próximo Domingo, dia 21 de Agosto, pelas quinze horas, tem lugar a assinatura do Protocolo de Geminação com a cidade de Porto Novo e às 20h30 a atribuição das Medalhas de Mérito e Honra.-----

A Presidente perguntou aos Vereadores se tinham alguma questão a colocar.--

O Vereador António Ventura fez referência a uma notícia, da passada semana, sobre investimentos nos bairros sociais de Santa Luzia e Terra-Chã, questionando a Presidente sobre a natureza dos mesmos. A Presidente apontou que o investimento de Santa Luzia está concluído e que foi uma intervenção semelhante à que está a ser feita na Terra-Chã, que consiste em pinturas exteriores e reabilitação das coberturas, que apontou terem problemas de infiltrações. A Presidente chamou de seguida a atenção para o facto de um dos blocos de apartamentos em Santa Luzia não ser propriedade da autarquia.-----

O Vereador António Ventura perguntou qual deles se trata. A Presidente indicou que é o único que não está pintado recentemente. Deu nota de que o processo na freguesia da Terra-Chã será mais demorado, porque as habitações apresentam um maior nível de degradação. A Presidente sublinhou que essas intervenções estavam previstas no plano de investimentos da Autarquia. -----

O Vereador António Ventura referiu de seguida a situação do Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos, perguntando se a Câmara emitiu algum parecer sobre a matéria. A Presidente indicou ter pedido que lhe confirmassem essa situação e que a indicação que dispõe é de que não foi solicitado um parecer directamente à autarquia, acrescentando que foram pedidos esclarecimentos à AMRAA sobre essa matéria. Deu nota de não saber se já houve resposta, mas que se ia inteirar do assunto.-

O Vereador António Ventura fez de seguida referência a uma queixa relacionada com o arremesso de garrafas e mesas para a Rua de São Pedro, do Centro Cultural.-----

A Presidente referiu ter informado o queixoso de que a Culturangra solicitou ao arquitecto Miguel Cunha, eventuais alterações ao projecto do Centro Cultural, que prevejam a melhoria das acessibilidades, sem ser por via mecânica, nomeadamente, o acesso ao bar em rampa, por ser quem tem legitimidade para executar alterações. Acrescentou que se pretende também prevenir essas situações de arremessos de materiais aos vizinhos. Apontou que foi dada resposta ao queixoso por escrito, há cerca de duas semanas, acrescentando que o projecto já foi entregue pelo referido a arquitecto e que, de momento, está a ser feita a avaliação dos custos de execução dos trabalhos. Concluiu tratar-se de uma protecção envidraçada, transparente, que tornará difícil arremessar materiais para o exterior.-----

O Vereador António Ventura recordou uma preocupação em relação à Lagoa do Ginjal, que disse estar referenciada no mapa como ponto turístico, dando nota de que circula por esta zona e é confrontado com o desapontamento dos turistas em relação ao estado da mesma e a sua sinalização. Solicitou que a Presidente fizesse um alerta dessa situação ao Governo Regional de forma a estabelecer diálogo com os proprietários, para a conservação da mesma, para que esta possa ser classificada, chamando a atenção para o estado de degradação da lagoa e para a falta de água. Indicou ainda que existem duas explorações agrícolas nas imediações, alertando para o facto de estas poderem estar a contribuir para a situação em que se encontra a lagoa.-----

A Presidente disse já ter prestado informações sobre o entendimento do Governo Regional em relação à Lagoa do Ginjal. Apontou de seguida a questão da sinalização dos espaços, dando o exemplo da memória histórica de um forte, concluindo que esta lagoa poderá ser uma situação da mesma natureza, ou seja, constar no espaço alguma informação sobre a sua evolução. Reafirmou que trará a informação prestada pelo Governo Regional na próxima reunião. A Presidente apontou de seguida a deterioração das placas informativas da Lagoa do Negro e Gruta de Natal, sublinhando a importância da sinalização, dando nota de que fotografou o estado em que se encontram para dar conhecimento ao Governo Regional. Lembrou outra situação semelhante, do placar informativo na zona das Contendas, concluindo que está a ser feito um levantamento para que seja solicitada a correcção destas situações, apontando a importância desses placares para as visitas sem guias.-----

O Vereador António Ventura considerou que é possível recuperar totalmente o espaço da Lagoa do Ginjal, chamando a atenção para o potencial natural e turístico do mesmo e para as aves migratórias, pondo a hipótese de ser um ponto de observação de aves.-----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra para informar que no próximo Domingo, dia 21 de Agosto, substituirá o Vereador Artur Lima.-----

O Vereador Fernando Dias interveio para fazer referência a um conjunto de ofícios, que disse estarem a chegar às Juntas de Freguesia, apontando que tem sido questionado pelo seu conteúdo, passando a ler um exemplo, sobre a não atribuição de um subsídio, decorrente de decisão camarária do dia 27 de Julho. Deu conta de ter consultado as deliberações desse dia e que da deliberação constava apenas a suspensão das candidaturas do segundo período, de 1 a 15 de Julho. Concluiu que não houve nenhuma deliberação sobre uma proposta de apoio, no sentido positivo ou negativo. A Presidente deu conta de não ter estado presente nessa reunião, afirmando que essa suspensão foi

deliberada anteriormente. O Vereador Fernando Dias discordou, apontando ter em sua posse a cópia da acta do dia 27 de Julho. A Presidente perguntou se foram deliberados apoios nessa reunião. O Vereador respondeu que não. A Presidente pediu para consultar a acta, alegando ter de confirmar essa situação para perceber a razão do conteúdo. Disse ter ideia de na mesma reunião onde foi deliberada a suspensão, terem sido aprovado um lote de apoios, pondo a hipótese de ter sido antes.-----

O Vereador Fernando Dias afirmou ter sido antes e não conseguir distinguir os vários pedidos no quadro. A Presidente disse ser possível e estar tudo no mesmo quadro e que na altura foi explicado o seu conteúdo para que não houvesse dúvidas. Concluiu que pode haver uma referência errada da data da deliberação, mas que foram deliberados apoios a atribuir e outros a não atribuir. O Vereador Fernando Dias referiu a coincidência dos quadros. A Presidente assentiu, recordando que os Vereadores pediram o quadro desagregado. O Vereador pediu o dito quadro, alegando que o que está nos ficheiros não tem os nomes das entidades. A Presidente respondeu afirmativamente, afirmando que no quadro global está presente toda a informação. O Vereador pôs a hipótese de haver um problema de má configuração da impressora. -----

O Vereador Fernando Dias apontou que continuam a surgir pedidos de Actividades de Interesse Municipal, que considerou que não deveriam aparecer, referindo entradas do corrente dia. A Presidente pediu um exemplo. O Vereador indicou o apoio em espécie ao Teatro Livre, que a Presidente disse ter sido proposto, mas que não tinha sido atribuído, porque a entidade era uma pessoa individual e que esse apoio não podia ser concedido por esse facto e que agora é uma entidade legalmente constituída a fazer o pedido. Referiu ainda o apoio à Filarmónica da Serreta, que disse ter sido um lapso. O Vereador deu nota de haver essa referência, perguntando pelo apoio em espécie à Junta de Freguesia de Santa Bárbara, concluindo que quer perceber se continua a haver a atribuição de apoios, tendo em atenção ao facto que houve uma deliberação que suspende as candidaturas. A Presidente apontou que, na altura, houve o entendimento sobre os que, a própria, entendesse que assumiam um carácter excepcional, dando o exemplo da atribuição de mil euros para cada uma das secundárias, indicando que o valor em espécie a Santa Bárbara é para incluir na ordem de trabalhos da carpintaria para a recuperação do mobiliário, quando possível, concluindo que não há dispêndio da Câmara Municipal para esse efeito. O Vereador Fernando Dias referiu a polémica sobre o apoio em espécie a uma determinada freguesia e que a Presidente disse que seriam enquadrados em apoios em espécie, de interesse municipal. A Presidente indagou se o Vereador estaria a comparar o pedido para o reservatório, com mesas e cadeiras, cuja recuperação será feita quando houver tempo para tal. O Vereador releu parte da acta, relativa ao valor em espécie, alegando que os critérios não estão correctos. A Presidente disse serem da mesma maneira e que a diferenciação está a ser feita pelo Vereador com base nas instituições. A Presidente pediu que o Vereador lesse o pedido de informação que é feito ao Encarregado Geral, que diz que poderá haver disponibilidade no final do ano. O Vereador acrescentou que a Vereadora Raquel Silva diz sempre que é difícil disponibilizar quando são apoios em espécie. A Presidente lembrou quais as excepções, que o Vereador disse estar a par, concluindo que não vai levantar problemas, referindo novamente a questão dos critérios e as conversas da reunião de 23 de Maio, que a Presidente serem de forma a evitar abusos e garantir a igualdade. O Vereador deixou nota de ser importante situar estas questões.-----

A Presidente perguntou aos Vereadores se tinham mais alguma questão. Na ausência de questões, passou à discussão e votação dos pontos da ordem do dia.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Selos de Residente

Ent. 3997 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por João Pedro Oliveira Cerdeira Barroso Pires, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4060 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Ana Paula Rocha Ávila Meneses, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4079 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Maria da Conceição da Silveira Bettencourt, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4006 – Pedido de emissão de selo de residente provisório, efectuado por Nélia Maria Pires Ferreira Fournier Costa, para João Valentim Pires Ferreira, até ao final de Setembro, por se encontrar de férias na residência sita na Rua do Desterro, n.º 64, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do

Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 4054 – Pedido de alteração do horário da licença especial de ruído, autorizada por deliberação camarária de 1-08-2011, destinada a festividades públicas, efectuado por Vitor Miguel Ferreira Enes, até às 6:00 horas do dia 1 de Setembro de 2011, na Freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4096 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, efectuado por Carina de Jesus Pereira Fortuna, até às 2h00, na Freguesia da Feteira, nos dias 26 e 27 de Agosto, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ocupação da Via Pública

Ent. 751 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, na Rua Pêro Anes do Canto, n.º 37, freguesia da Conceição, efectuado por Odete da Conceição Ávila Ferreira, referente aos meses de Janeiro a Junho de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3836 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, na Rua Pêro Anes do Canto, n.º 37, freguesia da Conceição, efectuado por Odete da Conceição Ávila Ferreira, referente aos meses de Julho a Dezembro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais,

conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4094 – Pedido de ocupação da via pública, efectuado por Marco Filipe Teixeira Marques, destinada a mastros em pedras próprias, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4055 – Novamente presente o esclarecimento efectuado por Hugo Miguel Medeiros Valente, para ocupação do domínio público municipal com um tripé com tela, na Praça Velha, freguesia da Sé, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2011, destinado a uma declaração de amor, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.**-----

O Vereador Fernando Dias indicou a falta de conteúdo do pedido, que a Presidente disse que já constava do pedido anterior.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual o entendimento da Presidente, que respondeu ser de não autorizar.-----

O Vereador António Ventura considerou o pedido descabido e sem qualquer sentido, indicando as consequências de se abrir um precedente. A Presidente concordou, afirmando que a sua proposta é de indeferimento.-----

Suspensão de Trânsito

Ent. 4074 – Pedido efectuado por José Manuel Aguiar Nunes, com vista à suspensão de trânsito, no dia 28 de Agosto de 2011, destinada à realização da procissão do Sagrado Coração de Jesus, na Ladeira de São Bento, Carreirinha e São Lázaro, freguesia de São Bento, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto

Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4080 – Pedido efectuado por José Teodomiro Coelho da Rocha, com vista à suspensão de trânsito, no período de 27 de Agosto a 1 de Setembro de 2011, destinado à realização dos festejos em honra do Sagrado Coração de Jesus, na Estrada Regional n.º 1, de 1.ª (Largo da Igreja), freguesia do Raminho, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3971 – Pedido efectuado pela Tertúlia Tauromáquica Terceirense, com vista à suspensão de trânsito, na rotunda da Carreirinha (junto à Praça de Touros), destinada à pintura de protecção do monumento ao toiro, nos dias 13, 14 e 15 de Agosto de 2011, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Isenção de Taxas

Ent. 3958 – Novamente presente o pedido efectuado por José Teodomiro Coelho da Rocha, destinado à isenção das taxas referentes ao licenciamento das festividades em honra do Sagrado Coração de Jesus, a realizar no Largo da Igreja, freguesia do Raminho, de 27 de Agosto a 1 de Setembro de 2011, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido.**-----

O Vereador António Ventura indagou sobre outros pedidos de isenção de taxas. A Presidente referiu que não foi aprovada qualquer isenção de taxas a entidades para este efeito, indicando ainda o apoio de quinhentos euros, dado a todas as freguesias para a realização das festas, concluindo que num cenário de isenção esta entidade recebe o dobro do subsídio. O Vereador apontou que o facto de se abrir um precedente implicaria aprovar outros pedidos. A Presidente deu nota de que o apoio dado pela Câmara é

exactamente para compensar este tipo de despesas e outras, sugerindo o indeferimento.-----

Ent. 3979 – Pedido efectuado pela Associação das Mulheres de Pescadores e Armadores da Ilha Terceira, destinado à isenção das taxas referentes ao licenciamento da publicidade, afixada na sede, sita na Rua do Porto, n.º 23, freguesia de São Mateus, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as taxas devidas na sua totalidade.**-----

A Presidente questionou os Vereadores se tinham tido oportunidade de ler o enquadramento, apontando que a Associação está a atravessar algumas dificuldades. O Vereador António Ventura perguntou se tinha havido um acto eleitoral. A Presidente confirmou, concluindo que propõe a isenção da taxa de publicidade.-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2010/152 – Requerimento datado de 23 de Julho de 2010, de **Emília Lúcia Fagundes Nunes Mota e António Manuel Vieira Nunes Mota**, residentes na Ribeira Manuel Vieira, n.º 42, freguesia de Santa Bárbara, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto para ampliação de moradia, sita à Ribeira Manuel Vieira, n.º 42, freguesia de Santa Bárbara. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos do parecer técnico.**-----

Licenciamentos

Processo n.º 21/2011/144 – Requerimento datado de 2 de Agosto de 2011, de **Manuel Fernando Sousa**, residente na Rua da Palha, n.º 49, freguesia de Sé, para decisão do

órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à substituição da telha do edifício sito na Rua da Palha, n.º 49, freguesia de Sé. Encontra-se munido de parecer favorável da Direcção Regional da Cultura e parecer do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer da Direcção Regional da Cultura e do técnico municipal.**-----

Processo n.º 01/2011/76 – Requerimento datado de 26 de Julho de 2011, de **Lino Francisco Mendes Santos**, residente na Rua da Boavista, n.º 14, freguesia de Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido para proceder à construção de sala de ordenha, armazém agrícola, parque de alimentação e anexos, num terreno sito na Canada do Junco, freguesia de Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este licenciamento, nos termos do parecer técnico.**-----

Processo 01/2009/231 – Requerimento datado de 5 de Julho de 2011, da Firma José Monjardino, S.A., com sede na Rua Jacinto Cândido, n.º 14, freguesia da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alegando o deferimento tácito de um pedido de licenciamento relativo à obra de remodelação de um posto de abastecimento sito ao Alto das Covas, freguesia de São Pedro. Encontra-se munido de parecer desfavorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este licenciamento, nos termos do parecer técnico.**-----

O Vereador Fernando Dias pediu um esclarecimento sobre esta matéria. A Presidente, depois de confirmar que se trata do posto do Alto das Covas, referiu que o pedido de licenciamento que tem de seguir um conjunto de procedimentos, como um pedido de parecer ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros de Angra, da Direcção

Regional da Cultura (DRAC) e do Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ), deu nota que o parecer da primeira entidade deu conta de alguns condicionamentos, mas que seria possível o licenciamento, no caso da segunda apontou que o parecer foi desfavorável e que foi emitido no final do ano, a 29 de Novembro e que só em Fevereiro do corrente ano foi recebido o parecer o ISQ, que disse também apontar para algumas inconformidades do projecto. A Presidente indicou que, por causa da concorrência das outras gasoleiras, este processo tem vindo a ser sucessivamente solicitado, ou seja, a consulta das entidades envolvidas no processo, afirmando ser necessário tomar todas as cautelas neste processo de licenciamento, por haver uma deliberação da Assembleia Municipal contra a instalação de um novo posto de abastecimento neste local e porque houve sucessivamente pareceres desfavoráveis.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se todos os pareceres são vinculativos. A Presidente apontou o parecer da DRAC.-----

O Vereador Luís Brasil apontou que a empresa em questão já fez um pedido de licenciamento para outro posto de abastecimento. A Presidente indicou que este segundo não se trata de um pedido de licenciamento, mas um parecer prévio. O Vereador apontou o caminho que vai do Alto das Covas, passando pela circular, pela Silveira, até à rotunda de São Rafael, questionando qual a distância em quilómetros deste percurso. A Presidente respondeu que não chega a cinco quilómetros. O Vereador apontou que há um excedente legal de postos de abastecimento. A Presidente indicou que este não é o fundamento para o assunto em discussão, mas que no outro processo, que está a decorrer, há um parecer desfavorável, da Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, à instalação de um posto de abastecimento no segundo espaço proposto. Apontou que o requerente invoca que a legislação não se aplica no caso, por não ser uma auto-estrada, concluindo que este processo está a ser avaliado juridicamente.-----

O Vereador Luís Brasil voltou a referir a questão da concorrência das gasoleiras, considerando a existência de três postos de abastecimento. A Presidente afirmou que não lhes compete fazer esse tipo de avaliação, sublinhando que lhes compete reunir os pareceres obrigatórios das várias entidades, sublinhando que o da DRAC e do ISQ são vinculativos neste caso.-----

O Vereador Fernando Dias considerou que o parecer do ISQ aponta para algumas irregularidades, mas que não inviabiliza o posto. A Presidente esclareceu que a DRAC discorda da parte arquitectónica e o ISQ não concorda por uma série de inconformidades, dando o exemplo da distância dos reservatórios dos imóveis, pondo a hipótese de os requerentes apresentarem alterações que venham a colocar o projecto de acordo com o que cada uma das entidades preconiza. O Vereador Luís Brasil manifestou que é impossível aumentar a distância dos reservatórios, no subsolo, em relação aos imóveis. A Presidente discordou, pondo a hipótese de tratar-se de uma questão de centímetros.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se o facto de já haver uma entidade contra a instalação não inviabiliza a autorização, já à partida, por ser um parecer vinculativo. A Presidente sublinhou que, de qualquer forma têm de aguardar o parecer de todas as entidades. O Vereador assentiu e apontou que o ISQ não inviabiliza, mas que recomenda alterações no projecto. A Presidente indicou que se passa o mesmo com a DRAC, que como está não pode ser viabilizado. O Vereador questionou sobre o deferimento tácito, que a Presidente disse ter a ver com o período, mas que não se aplica neste caso. O Vereador questionou ainda sobre o parecer desfavorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. A Presidente disse ser fundamentado nesses pareceres. O Vereador Luís Brasil questionou o deferimento tácito, que a Presidente disse estar relacionado com o prazo e que o departamento jurídico diz que não se aplica. O Vereador Alonso Miguel perguntou a razão de não se aplicar. A Presidente disse que foi avaliado pelo departamento jurídico e que estes se pronunciam, passando a ler, concluindo que no limite podem interceder junto do tribunal, para que a decisão seja tomada com rapidez, mas que não há lugar a deferimento tácito.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues apontou que o que estava a a votação era a proposta de indeferimento.-----

Ocupação da via pública

Processo n.º 21/2011/144 – Requerimento datado de 2 de Agosto de 2011, de **Manuel Fernando Sousa**, residente na Rua da Palha, nº 49, freguesia de Sé, para decisão do

órgão executivo, nos termos da alínea b), n.º 7, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública numa área de 2,40 m2, por um período de 4 dias, na Rua da Palha, n.º 49, freguesia da Sé, para substituição da telha do edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões em segurança. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de apoio

Ent. 1408 – Novamente presente a comunicação da Sociedade Filarmónica Recreio Serretense, solicitando um apoio financeiro, com vista à deslocação da sua banda ao continente a fim de participar na tourada que teve lugar no Campo Pequeno e na qual esteve representada a Ilha Terceira, quer a nível de touros e de grupo de forcados. A Câmara Municipal, por unanimidade, em reunião do dia 23 de Maio de 2011 deliberou atribuir um apoio no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), no entanto, por lapso, o pedido não se encontrava cabimentado. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, manteve a deliberação tomada na reunião do dia 23 de Maio de 2011, no sentido de atribuir o citado apoio no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros).**-----

Ent. 3628 – Pedido da Junta de Freguesia do Raminho, com vista à aquisição de estantes e material informático para o funcionamento da “Biblioteca Álamo de Oliveira”, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 1 950,00 (mil novecentos e cinquenta euros).**-----

Ent. 3650 – Pedido do Grupo de Teatro “Teatro Livre” representado por Maria Eduarda Ferreira Borba, solicitando um apoio para a realização da peça de teatro “A Décima Turista”, para autorização do órgão executivo municipal, a ser recebido pela Casa do Povo da Feteira, nos termos da alínea a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 1 350,00 (mil trezentos e cinquenta euros).**-----

A Presidente indicou que este foi um pedido formulado pelo Teatro Livre, no início do passado ano, mas que não tinha enquadramento legal, pelo facto do Teatro Livre não estar formalmente constituído e por isso não deliberaram o apoio e que agora o pedido é reformulado e apresentado pela Casa de Povo da Feteira, de forma a que fique salvaguardada esta questão do enquadramento legal.-----

O Vereador Alonso Miguel apontou o valor do pedido inicial e o valor a atribuir, indicado na entrada, indagando sobre os motivos, se por ser o valor disponível ou uma percentagem. A Presidente afirmou ser a mesma percentagem atribuída aos outros grupos de teatro.-----

Pedido de apoio em espécie

Ent. 3893 – Ofício n.º 75/2011, de 19 de Julho de 2011, da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, solicitando apoio no sentido dos carpinteiros da Câmara Municipal recuperarem algumas peças de mobiliário que aquela junta possui, nomeadamente, duas secretárias de escola antigas e uma caixa, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6, ambos do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Actividades de Interesse Municipal

Ent. 1079 – Proposta datada de 8 do corrente, da Presidente da Câmara Municipal, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro às entidades e organismos constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente proposta, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios constantes desta proposta.-----

A Presidente chamou a atenção para que o valor atribuído à Comissão das Festas do Império do Arco não são quinhentos euros, mas cento e cinquenta.-----

Contrato programa – aluguer de
edifício para ateliês lectivos de
artes plásticas

Ent. 3207 e 3486 – Comunicação n.º 6, de 30 de Junho de 2011, da Oficina D’Angra – Associação Cultural, solicitando a renovação do contrato programa celebrado com a Câmara Municipal, tendo em vista o aluguer de edifício para ateliês lectivos infantis de artes plásticas. A Presidente da Câmara Municipal propõe a celebração do contrato programa e a atribuição de um apoio no valor de €6 600,00 (seis mil e seiscentos euros), nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a renovação do contrato programa em causa e deliberou atribuir um apoio no valor de €6 600,00 (seis mil e seiscentos euros).**-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que os termos são exactamente iguais aos da entrada anterior.-----

Empreitada da Casa de Chá do
Jardim – prorrogação de prazo para
apresentação de caução

Ent. 4078 – Proposta do Chefe de Divisão da Unidade de Investimentos Municipais, relativa ao pedido da OBRAEUROPA, para prorrogação do prazo por mais 15 dias para a apresentação da caução para a empreitada da Casa de Chá do Jardim Duque da Terceira. O pedido enquadra-se nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, uma vez que não houve lugar à apresentação dos documentos de habilitação dentro do prazo legal fixado no procedimento por facto não imputável ao empreiteiro. – **A Câmara Municipal,**

**por unanimidade, autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação da
caução em causa por mais 15 dias.**-----

A Presidente indicou, que conforme está explicado na informação, que existe uma divergência de valores entre a comunicação que é feita ao empreiteiro e aquilo que era o valor da proposta.-----

Pedido de desclassificação de
moinho de vento

Ent. 941 – Novamente o pedido da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, datado de 4 de Fevereiro de 2010, no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal para que desclassifique de imóvel de interesse municipal o moinho de vento sito na Canada do João Pacheco, Freguesia do Porto Judeu, nos termos do n.º 7, do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro. – **A Câmara Municipal, retirou este assunto, a fim de ser recolhido o parecer da Junta de Freguesia do Porto Judeu, devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.-**

A Presidente deu nota de que a Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo pede a reapreciação do assunto e apresenta um parecer. O Vereador Fernando Dias indagou sobre a anterior discussão. A Presidente referiu que a Caixa apresenta um parecer de um arquitecto a fundamentar o não interesse desse moinho. O Vereador Alonso Miguel apontou que, de acordo com as fotografias, o moinho parece não estar em boas condições. A Presidente perguntou aos Vereadores se já tinham observado as fotografias. Os Vereadores responderam afirmativamente. O Vereador Fernando Dias questionou se esta entrada já não tinha vindo a reunião camarária, depois de 4 de Fevereiro de 2010. A Presidente disse não se recordar. O Vereador António Ventura apontou que deveria ser a Assembleia Municipal a pronunciar-se. A Presidente retorquiu que a desclassificação é sempre feita pela Assembleia, dando de seguida conta que abordou o assunto com o Presidente da Junta de Freguesia do Porto Judeu, considerando a importância da opinião dos membros daquele órgão. Contou que o Senhor João Tavares lhe transmitiu que é unânime, entre os membros da junta, que o imóvel não deverá ser desclassificado. Apontou que havia uma proposta, que disse dever constar dos registos, para solicitar um parecer ao Instituto Histórico da Ilha

Terceira. Indicou já haver um parecer interno, um externo e uma decisão tomada, mas que se deve ouvir formalmente a Junta de Freguesia, sugerindo suspender a decisão final nesta matéria, até se ouvir a junta.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou quais as alterações que ocorreram. A Presidente respondeu que nenhuma, que este é um pedido de reapreciação. O Vereador apontou que poderia ter havido, por parte da Caixa Económica da Misericórdia alguma diligência, referenciando o parecer de 2010. A Presidente colocou novamente a hipótese de a data não estar correcta, porque o parecer foi emitido depois da deliberação e que pelo menos foi isso que lhe foi transmitido pela Caixa. O Vereador António Ventura interveio para manifestar que a Caixa tem problemas em termos de espaço. A Presidente disse que, de acordo com o que diz o Presidente da Junta de Freguesia, não é um problema, porque parece que há interessados em comprar o prédio nas condições em que ele existe, fazendo ainda referência à questão do preço.-----

Abertura de concurso público
Empreitada para Construção de
Reservatório de Água, Estação
Elevatória e Conduatas – Feteira

Ent. 4141 - Ofício n.º SAI-SMAH/2011/2183, de 10 de Agosto de 2011, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, solicitando o seguinte:-----

- Autorizar a abertura do concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto;-----

- Fixar o preço base para a execução da empreitada em € 576 900,00 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor e autorizar a realização da despesa no mesmo valor, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP;-----

- Aprovar o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e respectivos documentos que o integram e acompanham, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Designar os seguintes elementos para constituírem o júri que conduzirá este procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP:-----

Presidente: Humberto Bettencourt, Chefe de Divisão Municipal de Águas e Águas Residuais;-----

Vogais efectivos: Daniel Cunha Belo Projecto, Chefe de Divisão Municipal de Logística em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Maria do Anjo Ekström, Directora-Delegada em regime de substituição;-

Vogais suplentes: Ana Cristina Guerreiro de Oliveira Mendes, Chefe de Divisão Municipal de Resíduos Sólidos e Eduina Maria Ferreira Ornelas Borges, Técnica Superior.-----

- Fixar o prazo para a entrega das propostas em 30 dias a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República, nos termos dos artigos 63.º e 135.º do CCP;-----

- Designar o Chefe de Divisão Municipal de Águas e Águas Residuais Humberto Manuel da Silva Bettencourt Director de Fiscalização da Obra, sendo substituído, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Chefe de Divisão Municipal de Logística em regime de substituição Daniel Cunha Belo Projecto, atento o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 344.º do CCP;-----

- Nomear Humberto Bettencourt Coordenador de Segurança em Projecto, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou o solicitado pelos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo.-----

O Vereador Alonso Miguel questionou onde é que vai ser construído o reservatório. O Vereador Francisco Cota Rodrigues indicou que será na zona do Poejo, apontando a existência de vários furos na zona e que alguns destes estão a debitar água directamente para a rede, referindo que os motores dos furos têm algumas variações, nomeadamente picos e zonas de baixa, o que pode induzir a variações prejudiciais de pressão na rede, apontando exemplos.-----

Afirmou que se pretende construir estes reservatórios, que para além de aumentar a capacidade de reserva de água daquela zona, vão também resolver esses problemas de pressão nas redes.-----

Habitação Social – Rendas Sociais

Ent. 1870 – Pedido de **Duarte Manuel Miranda da Rocha**, de 18 de Abril de 2011, solicitando a actualização do processo de arrendamento social na sequência da situação de falecimento de um dos elementos do agregado familiar (Pai). Por força do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99 alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o reajustamento do valor da renda social de 25,56€ para 19,70€, atento à situação familiar, a qual tem enquadramento no Decreto-Lei n.º 169/93, de 7 de Maio. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 4077- Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: Sílvia Suzana Aguiar Moniz, Filomena Lourdes Brasil, Maria de Fátima Pereira da Costa, João Valdemiro Mendes Rocha, António Rosa Lopes, Maria de Jesus Pimentel Lopes, Teresina Maria de Oliveira Baptista, Maria de Jesus Leal da Silva Anselmo, José Manuel Vieira Anselmo, Maria dos Santos Pais Terra, Albertina de Fátima Cardoso Vieira Maduro, José Urbino Mendonça da Costa, Maria Ascensão da Costa Toste, Ludovina Leal da Rocha, Cândida Maria de Simas Machado, João Manuel Garcia de Sousa, Maria de Fátima Bettencourt da Costa Martins, Noé do Rosário Santos Martins, Francisco Cota Vieira Cardoso, Maria da Natividade de Lima Soares Melo, Maria de Fátima Caldeira Bulcão Pereira, José Joaquim Pereira; para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os cartões aos idosos supramencionados.**-----

Licença para lançamento de fogo

Ent. 3835 – Ofício n.º 2719/2011, de 6 de Julho de 2011, do Ministério da Administração Interna, o qual acusa a recepção do ofício desta Câmara Municipal n.º 644 de 16 de Junho de 2011, respeitante a uma proposta aprovada em reunião camarária de 9 de

Maio de 2011, respeitante à licença para o lançamento de fogo, para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Aquisição de serviços ao empresário

João de Freitas Cardoso –

- arquivamento de exposição

Ent. 3968 – Ofício n.º 43, de 26 de Julho de 2011, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, respeitante ao arquivamento proferido no processo administrativo instaurado na sequência de uma exposição feita ao Ministério Público por dois Vereadores da Câmara Municipal, relativamente à aquisição de serviços ao empresário João de Freitas Cardoso, para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão deste assunto, por se encontrar impedida, nos termos do art.º 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues solicitou aos Vereadores que disponibilizassem, os pareceres, que afirmam, ter à Câmara Municipal, em relação a este assunto.-----

O Vereador António Ventura considerou que a actuação, na solicitação da clarificação do assunto junto Ministério Público, que disse ser mais um órgão que dá a sua opinião sobre esta situação, tal como os dois pareceres que recordou terem sido pedidos por esta Câmara. Sustentou que a decisão se baseia em três premissas: o aconselhamento jurídico, do qual disse terem pareceres internos; a sensibilidade pública sobre o assunto e por decisão política. Neste sentido, afirmou que tudo o que acontece dentro do partido, para levar esta decisão em frente é do conhecimento do partido e decorrente de decisões internas do partido. Continuou referindo que se se baseassem somente nos pareceres internos, não teriam solicitado, em reunião de Câmara, os dois pareceres externos sobre o assunto. Concluiu ser este o entendimento sobre o processo, que disse que pode não ter terminado e que os documentos internos serão divulgados na altura em decidirem ou não avançar com o processo. Indicou ainda não estar em condições de afirmar se o processo terminou ou não, referindo não poder satisfazer o pedido do Vereador Francisco Cota Rodrigues, por ainda estarem em reflexão sobre o assunto.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues considerou que o assunto já devia ter sido arquivado e que um esclarecimento mais detalhado sobre este se impõe, da parte dos Vereadores do ponto de vista jurídico, apontando ainda a mediatização do assunto. O Vereador António Ventura disse terem os pareceres públicos, pedidos pela Câmara Municipal e um parecer público do Ministério Público, considerando ser isso o que interessa para o momento, referindo a actuação enquanto órgão partidário, na exposição feita, e na actuação enquanto órgão câmara, e que a conjugação dessas duas actuações resulta a decisão do Ministério Público, que disse não encontrar condições para intentar quaisquer das acções acima referidas, sublinhando a reflexão da decisão de avançar ou não com o processo. Desvalorizou a mediatização do processo, enunciando ainda os diferentes entendimentos e aquele que é o espírito da lei. Deu nota de que o partido irá tomar uma decisão sobre o assunto, alegando que o processo ainda não está terminado, por não estar suficientemente claro.-----

O Vereador António Gomes reafirmou a decisão do Ministério Público, sustentando que com base nesta o processo estaria terminado, acrescentando que o PSD é sempre livre de intentar outros procedimentos e outros pareceres, que motivem continuar esta demanda. Apontou ainda que da parte do partido, ou reconheciam a decisão do Ministério Público, acabavam-se as dúvidas e havia o reconhecimento que o desempenho da Câmara Municipal tem sido correcto, mas que se vão discutir a decisão do Ministério Público, era bom darem conhecimento à Câmara sobre os motivos para continuar uma demanda, que aparentemente deveria ter terminado.-----

O Vereador António Ventura referiu que aparentemente o Ministério Público decidiu não avançar, não significando isso que o PSD se dê por satisfeito com os argumentos jurídicos, apontando que não desvaloriza o parecer do Ministério Público e os pareceres públicos pedidos, concluindo que aparentemente não há qualquer ilegalidade do que foi estabelecido comercialmente por esta Câmara. Voltou a sublinhar que ainda não há uma decisão do tribunal nesta matéria, que há apenas a decisão do Ministério Público em não avançar com uma acção, mas que o partido pode avançar e que se o fizer, darão conhecimento dessa intenção, como fizeram anteriormente, alegando a clareza das acções e o carácter mediático do processo.-----

O Vereador António Gomes voltou a referir a decisão do Ministério Público e a possibilidade de uma nova acção em tribunal, considerando que se ainda subsistem dúvidas, deviam ser discutidas.-----

O Vereador António Ventura voltou a sublinhar que não ignora os pareceres reunidos até hoje e que qualquer decisão tomada, será feita de forma clara e que será do conhecimento de todos e com a informação de qual o fundamento jurídico para tal, sustentando ainda o período de férias e a necessidade de diálogo, para chegar a uma decisão.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues considerou que o assunto exige alguma celeridade. O Vereador António Ventura retorquiu que se no entendimento dos Senhores o assunto está clarificado, agora só cabe ao partido decidir o que fazer, e que esse entendimento não depende da vontade destes primeiros, que é única e exclusivamente da responsabilidade do PSD. Considerando que não têm de estar preocupados com a decisão do partido, já que acham que o assunto está encerrado, pondo a hipótese que poderá haver algum receio de que esta decisão e estes pareceres sejam a realidade, sublinhando que não têm de se preocupar com a actuação política do PSD.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues afirmou que fica claro que os Senhores não querem entregar os pareceres.-----

O Vereador António Ventura voltou a referir os pareceres reunidos até à data, considerando que os Vereadores estão satisfeitos com os mesmos e que agora querem mandar na actuação política do PSD, voltando a questionar o possível medo ou receio em relação ao que o partido vai decidir fazer, considerando que isso mostra que subsistem dúvidas e que se não subsistissem não haveria preocupações, que todo o resto é trabalho interno do partido.-----

O Vereador Francisco Cota afirmou que não têm medo de nada e que reúnem toda a informação jurídica para tal, reiterando que a posição dos Vereadores está clara e que foi feito um pedido que não foi satisfeito.-----

O Vereador António Ventura voltou a invocar os argumentos das exposições públicas. O Vereador Francisco Cota Rodrigues apontou que fizeram um pedido informal e que os Senhores o negaram.-----

O Vereador António Ventura considerou que o pedido já foi respondido no parecer do Ministério Público.-----

O Vereador António Gomes indicou que a questão é saber quais as convicções para continuar com o processo. O Vereador António Ventura afirmou perceber que têm medo e receio, recordando que entregaram as questões jurídicas e a fundamentação das mesmas, feitas ao Ministério Público, havendo uma resposta e os restantes pareceres, referindo não perceber a razão para a insatisfação com o assunto.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues apontou que o Ministério Público é claro e que não restam dúvidas, afirmando que queriam saber quais as razões do PSD. O Vereador António Ventura perguntou ao Vereador Francisco Cota Rodrigues se tinha lido as perguntas feitas ao Ministério Público e as respectivas respostas, concluindo que se leu, está lá tudo e que se o Vereador tivesse lido não tinha solicitado mais informações.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues voltou a sublinhar o pedido dos pareceres, feito no início da discussão, que o Vereador António Ventura disse estarem presentes nas questões colocadas ao Ministério Público.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues considerou o encerramento do assunto, manifestando ainda que os munícipes merecem mais, da parte de todos, e que não deveriam estar a perder tempo nesse tipo de assuntos.-----

O Vereador António Ventura disse não aceitar que este assunto seja considerado como um assunto menor no quotidiano do Concelho, sustentando ainda que o exemplo deve ser dado por quem é eleito.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues considerou a existência de assuntos mais importantes a resolver. O Vereador António Ventura respondeu que o Vereador deveria ser o primeiro a respeitar a lei em vigor. O Vereador Francisco Cota Rodrigues disse que a lei foi e é respeitada. O Vereador António Ventura voltou a considerar os vários

momentos do processo e acção do PSD em pedir um parecer ao Ministério Público. O Vereador Fernando Dias apontou que esta é uma interpretação, que o Vereador António Ventura disse ser a que permanece, até uma decisão, declarando que o PSD não fica subjugado àquilo que é a demanda do PS, relativamente à sua actuação, e que o PSD responsabilmente expôs ao Ministério Público um argumento jurídico sobre a situação, que resulta do aconselhamento jurídico, concluindo para além disso o PSD decidiu com base na opinião pública e na decisão partidária, sublinhando que todas as acções do PSD são conhecidas e públicas, sublinhando o cumprimento da lei.-----

O Vereador Francisco Cota Rodrigues apontou que a sua consciência está tranquila e que foi feito um pedido dos pareceres jurídicos, que fundamentaram a apresentação de queixa, concluindo que não houve disponibilidade do PSD para a apresentação desses pareceres jurídicos.-----

O Vereador Luís Brasil indicou que na ordem de trabalhos a entrada está como informação e não para decisão, considerando não ser o local adequado para vitórias políticas, concluindo que foram informados do assunto e que o que era para ser público já o é, pelo órgão que o tornou público, alegando não perceber o que se pretende mais do assunto. Os Vereadores consideram estar claras as posições de todos.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....